



5

PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 22/2.018

Córrego do Ouro Go., 04 de Junho de 2.018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publico em uma via deste no
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Decreto nº 22 de 04/06/2018

Córrego do Ouro - GO, 04/06/2018 Horas: 07:30

"Dispõe sobre a nomeação de Membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências."

~~O Prefeito Municipal~~ **O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

Considerando a Eleição realizada no dia 04 de Outubro de 2.015, na Escola Municipal Casa da Criança Alegre, para eleger novos membros e suplentes para comporem o Conselho Tutelar, no período de 10 de janeiro de 2.016 a 09 de Janeiro de 2.020, nos termos do Art. 1º e 2º da Lei nº 12696 de 25 de julho de 2.012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselheiro eleito na Eleição realizada no dia 04 de Outubro de 2.015, na Escola Municipal Casa da Criança Alegre, abaixo relacionado, para o cargo de:

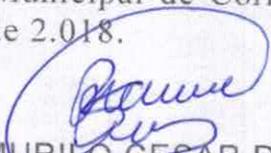
Conselheiro Tutelar Criança e Adolescente

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CPF
10.º	GISLANY JOSE FERREIRA	4267702-2ªVIA – DGPC - GO	000.686.511-98

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2.018, conforme Lei Federal nº 12696/12, Art. 139, Parágrafo 2º, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro Go., Estado de Goiás,
aos 04 dias do mês Junho de 2.018.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

